



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 16/09/2026

Hora: 08:15:08



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000459/2026
EMIÇÃO: 16/09/2026
SECRETARIA: SEC. MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: GIOVANI BORGES DA SILVA

1. OBJETIVO DO PEDIDO

ORDEM DE SERVIÇO 12/2026: Aquisição futura de materiais de construção e demais insumos correlatos, destinados à manutenção, conservação, reforma e execução de serviços nas instalações e bens públicos, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de São Valério do Sul, em cumprimento a Ordem de Serviço 012/2026. Constitui objeto do presente Termo de Referência o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, materiais para manutenção predial, materiais para manutenção da infraestrutura viária, ferragens, madeiras, tintas, revestimentos, ferramentas, equipamentos e demais insumos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Valério do Sul/RS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. A aquisição será realizada conforme a efetiva necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, não estando o Município obrigado a adquirir integralmente os quantitativos registrados.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de materiais de construção necessários à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos, ampliações e pequenas reformas em prédios públicos, espaços comunitários, vias públicas e demais bens pertencentes ao Município de São Valério do Sul. A aquisição é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelas diversas Secretarias Municipais, permitindo o atendimento eficiente das demandas cotidianas de infraestrutura, manutenção e conservação do patrimônio público. A disponibilidade desses materiais contribui para a preservação dos bens públicos, a segurança dos usuários e servidores, bem como para a melhoria das condições de atendimento à população.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender às necessidades de manutenção, conservação, reformas e demais serviços executados pelas Secretarias do Município de São Valério do Sul.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é motivada pela necessidade contínua de disponibilização de materiais de construção para atender às demandas das Secretarias Municipais de São Valério do Sul, visando à execução de serviços de manutenção, conservação, recuperação, adequação e melhorias em bens públicos municipais. A inexistência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a prestação dos serviços públicos, ocasionando atrasos na execução de reparos, prejuízos à conservação do patrimônio público e impactos negativos no atendimento à população. Dessa forma, torna-se necessária a realização de processo licitatório para garantir o fornecimento regular dos materiais, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir o fornecimento de materiais de construção necessários para atender às demandas das Secretarias Municipais de São Valério do Sul, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção, conservação, reparos e melhorias dos bens e espaços públicos municipais.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	100,00	00056734 - AREIA MEDIA LIMPA
000/002	M3	100,00	00072311 - AREIA FINA (M³)
000/003	UN	100,00	00058327 - Alvenarite, em embalagem de 01 litro
000/004	kg	200,00	00062858 - Argamassa colante piso sobre piso embalagens de 20kg
000/005	KG	400,00	00060634 - Argamassa colante de uso interno, embalagens de 20kg.
000/006	UN	50,00	00055819 - Anel de cera para vedação de vaso
000/007	KG	100,00	00062607 - Arame queimado nº 16.

**Descrição adicional:**

Arame queimado nº 16, 1 kg

000/008	KG	10,00	00060633 - Arame ovalado 17x15 2,4x30mm
---------	----	-------	---

000/009	RL	100,00	00045541 - ARAME LISO
---------	----	--------	-----------------------

Descrição adicional:

Arame liso Fio 2,76mm

000/010	UN	10,00	00062905 - Alicate Rebitador com 4 bicos
---------	----	-------	--

000/011	UN	100,00	00069364 - AGUARRÁS
---------	----	--------	---------------------

Descrição adicional:

EMBALAGEM DE 900ML

000/012	UN	20,00	00062873 - Alicate Universal 8 pol 1000V
---------	----	-------	--

000/013	UN	150,00	00069243 - ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO CINZA 280G
---------	----	--------	---

000/014	UN	20,00	00069218 - BALDE METÁLICO 10 LITROS PARA CONCRETO
---------	----	-------	---

000/015	UN	2,00	00069219 - BETONEIRA 400 LITROS PROFISSIONAL MOTOR 2CV
---------	----	------	--

000/016	M3	100,00	00062614 - Brita Pó ou Refugo para conserto de calçamento.
---------	----	--------	--

000/017	M3	100,00	00055886 - Pedra brita nº 1
---------	----	--------	-----------------------------

000/018	M3	100,00	00060650 - Pedra brita nº 2
---------	----	--------	-----------------------------

000/019	BRR	50,00	00055823 - Barra de Ferro 4.2, 12 m
---------	-----	-------	-------------------------------------

000/020	BRR	50,00	00055824 - Barra de Ferro 5.16, 12 m
---------	-----	-------	--------------------------------------

000/021	UN	20,00	00001988 - BANDEJA P/ PINTURA GRANDE
---------	----	-------	--------------------------------------

000/022	UN	50,00	00062615 - Broxa trincha para pintura 18x8cm, retangular
---------	----	-------	--

000/023	UN	20,00	00069231 - BANDEJA PARA PINTURA MÉDIA
---------	----	-------	---------------------------------------

000/024	SC	50,00	00062620 - Cal hidratado extra para reboco embalagem de 20kg
---------	----	-------	--

000/025	SC	200,00	00062619 - Cal de pintura embalagem de 8kg
---------	----	--------	--

000/026	UN	150,00	00051986 - CAPA DE CHUVA FORRADA GRANDE AMARELA
---------	----	--------	---

000/027	UN	150,00	00069153 - CAPA DE CHUVA
---------	----	--------	--------------------------

Descrição adicional:

Em PVC, com forro amarela tamanho G

000/028	UN	4,00	00062625 - Carrinho de Mão, com pneu, camara reforçado Chapa de aço
---------	----	------	---

Descrição adicional:

Carrinho de Mão, com pneu, camara reforçado Chapa de aço nº 18. 65 litros

000/029	M	100,00	00069214 - CAIBRO EUCALIPTO 10X10
---------	---	--------	-----------------------------------

000/030	M	100,00	00069213 - CAIBRO EUCALIPTO 10X05 CM
---------	---	--------	--------------------------------------

000/031	SC	500,00	00058329 - Cimento CP2
---------	----	--------	------------------------

000/032	SC	100,00	00062859 - Cimento CP4-32
---------	----	--------	---------------------------

000/033	UN	50,00	00069359 - CILINDRO MIOLO FECHADURA
---------	----	-------	-------------------------------------

000/034	UN	20,00	00069225 - CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA DE 140CM
---------	----	-------	--

000/035	M2	300,00	00062626 - Cerâmica medindo 57x57cm na cor branca
---------	----	--------	---

000/036	UN	2,00	00069221 - CORTADOR DE PISOS E CERÂMICAS
---------	----	------	--

000/037	UN	2,00	00069224 - CHAVE PARA DOBRAR FERRO 3/4 POL
---------	----	------	--

000/038	UN	50,00	00071892 - CONE DE SINALIZAÇÃO BRANCO E LARANJA
---------	----	-------	---

000/039	UN	50,00	00069240 - CONE SINALIZADOR 75CM EM CORES BRANCO E LARANJA
---------	----	-------	--

000/040	UN	5,00	00062889 - Colher de pedreiro quadrada 8 pol
---------	----	------	--

000/041	UN	5,00	00062814 - Colher de pedreiro nº 7
---------	----	------	------------------------------------

000/042	UN	5,00	00062815 - Colher de pedreiro nº 8
---------	----	------	------------------------------------



000/043	UN	5,00	00062816 - Colher de pedreiro nº 9
000/044	UN	5,00	00062817 - Colher de pedreiro nº 10
000/045	UN	3,00	00062878 - Chave Inglesa ajustável 12 Pol
000/046	UN	3,00	00062879 - Chave Grifo tipo americano 24 pol
000/047	UN	3,00	00062881 - Chave grifo tipo americano 36 pol
000/048	UN	3,00	00062882 - Chave grifo tipo americano 48 pol
000/049	UN	50,00	00069376 - CETOL, EMBALAGEM DE 3,6L
000/050	UN	50,00	00062631 - Cumeeira Fibrocimento, 6mm, 15º
000/051	UN	50,00	00055836 - Cumeeira Fibrocimento, 6mm, 20º
000/052	UN	50,00	00058989 - Cumeeira Fibrocimento, 6mm, 25º
000/053	UN	20,00	00069222 - DESEMPENADEIRA PLÁSTICA EM POLISETIRENO 240X140MM
000/054	UN	20,00	00069223 - DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA COM CABO DE MADEIRA 120X480MM
000/055	UN	20,00	00062831 - Desempenadeira com espuma filtro 17x30
000/056	UN	20,00	00062832 - Desempenadeira plástica corrugada/Estriada 18x30
000/057	UN	20,00	00062833 - Desempenadeira lisa 26cm
000/058	UN	50,00	00062890 - Disco de Serra circular para madeira 9.1/4x60
000/059	UN	50,00	00062891 - Disco de serra Circular para madeira 110mmx200 24 dentes
000/060	UN	50,00	00062892 - Disco de serra circular para madeira 4.3/8" 24 dentes
000/061	UN	50,00	00062893 - Disco de madeira para serra mármore 24 dentes
000/062	UN	50,00	00062894 - Disco diamantado standard para serra mármore 105mm
000/063	UN	50,00	00062895 - Disco diamantado standard para serra mármore 110x20mm
000/064	UN	50,00	00062898 - Disco de corte 4 ½ pol. para esmerilhadeira
000/065	UN	50,00	00062899 - Disco de desbaste 4 ½ pol. para esmerilhadeira
000/066	UN	200,00	00072821 - DOBRADIÇA PARA PORTA OU JANELA
000/067	UN	100,00	00062639 - Espuma expansiva, para fixar aberturas, 500ml/460g.
000/068	UN	50,00	00066616 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE ½ 40CM.
000/069	UN	10,00	00059003 - Esquadro 29 cm
000/070	M	100,00	00062638 - Espelho de madeira de eucalipto
Descrição adicional: Espelho de madeira de eucalipto para cobertura medindo largura 12 cm e 1cm friso.			
000/071	UN	10,00	00062642 - Enxada larga Canavieira 2,5 LB com cabo de madeira de 1,45mt
000/072	UN	10,00	00062643 - Enxada forjado olho tipo machado com cabo de madeira
000/073	UN	100,00	00062819 - Eletrodo para solda nº 7018 48 2,50mm
000/074	UN	2,00	00062869 - Esmerilhadeira angular de 4 ½ pol. 850W 220V
000/075	UN	50,00	00062913 - Fechadura maquina 40mm
000/076	UN	2,00	00062868 - Parafusadeira/furadeira impacto 18V-50 com 2 baterias
000/077	M	200,00	00059006 - Forrinho em PVC branco
000/078	UN	20,00	00069226 - FORMÃO CHANFRADO 3/4 POL
000/079	UN	20,00	00001509 - FORMAO CHANFRADO 1/2
000/080	UN	20,00	00069227 - FORMAO PARA MADEIRA 1/2 POL
000/081	UN	20,00	00054030 - FUNDO PREPARADOR DE PAREDE

Descrição adicional:
EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 18L



000/082	M	100,00	00062656 - Guia de eucalipto com 12X2,5 cm.
Descrição adicional: Guia de eucalipto com 12cm x2,5cm x5,5m			
000/083	UN	5,00	00057158 - Grampeador Tapeceiro alta pressão
Descrição adicional: Grampeador Tapeceiro alta pressão			
000/084	UN	20,00	00072885 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO COROA FINA 12,8 MM.
000/085	UN	30,00	00060642 - Janela de ferro com veneziana 1,00X1,00.
000/086	UN	30,00	00062665 - Janela basculante cantoneira de ferro 1,00X1,00
000/087	UN	100,00	00059037 - Lápis carpinteiro
000/088	UN	30,00	00009123 - LIMA CHATA
Descrição adicional: 14 POL			
000/089	UN	50,00	00069238 - LUVAS TRICOTADAS EM POLIÉSTER TAMANHO 9
000/090	UN	50,00	00062834 - Linha de Nylon pedreiro 0,80mmx100m
000/091	UN	5,00	00062692 - Lavatório c/ coluna para banheiro 45x36,5.
000/092	M2	500,00	00062668 - Lajota circular em concreto, medindo 32x32 cm.
000/093	M2	500,00	00062669 - Lajota tátil de alerta, em concreto medindo 32x32cm
000/094	UN	200,00	00062672 - Lixa d'água A 100.
000/095	UN	200,00	00072822 - LIXA PARA CONCRETO Nº 80
000/096	UN	200,00	00072823 - LIXA PARA CONCRETO Nº 100
000/097	UN	200,00	00072824 - LIXA PARA CONCRETO Nº 120
000/098	UN	200,00	00072312 - LIXA PARA MADEIRA Nº 80
000/099	UN	200,00	00072313 - LIXA PARA MADEIRA Nº 100
000/100	UN	200,00	00072314 - LIXA PARA MADEIRA Nº 120
000/101	UN	200,00	00062673 - Lixa Ferro nº 80
000/102	UN	200,00	00059040 - Lixa Ferro nº 100.
000/103	UN	5,00	00062676 - Lona plástica dupla face 200 micras, largura 8m, bobina com 100m
Descrição adicional: Lona plástica dupla face 200 micras, largura 8m, bobina com 100m			
000/104	UN	5,00	00062677 - Lona plástica, preta, 150 micras, largura 8 metros, bobina com 100m.
000/105	UN	50,00	00069362 - MASSA CORRIDA PVA
Descrição adicional: MASSA CORRIDA PVA, EMBALAGEM DE 25KG, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 75M ² PARA AMBIENTES INTERNOS			
000/106	UN	50,00	00072317 - MASSA ACRÍLICA EMBALAGEM DE 25KG, USO INTERNO E EXTERNO, PODENDO SER UTILIZADA PARA GESSO, REBOCO, BLOCO DE CONCRETO, CONCRETO APARENTE, FIBROCIMENTO, PVA OU ACRÍLICO THINNER, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900ML, SOLVENTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE
000/107	UN	4,00	00062826 - Marreta de 01 Kilo com cabo
000/108	UN	4,00	00062825 - Marreta de 2 kilos com cabo
000/109	UN	4,00	00062824 - Marreta de 5kilos com cabo
000/110	UN	4,00	00062827 - Marreta de 10 kilos com cabo
000/111	UN	2,00	00072316 - MOTOSERRA A GASOLINA, 2 TEMPOS, 6,5HP



000/112	UN	10,00	00062860 - Martelo super pro 35mm, cabo extra longo 48cm com 1,1kg de força pura. Encaixe com resina.
Descrição adicional: Martelo super pro 35mm, cabo extra longo 48cm com 1,1kg de força pura. Encaixe com resina.			
000/113	UN	10,00	00062678 - Martelo unha 27 mm profissional cabo de fibra
000/114	UN	10,00	00062684 - Nível de bolha e alumínio
Descrição adicional: Perfil com 3 bolhas de 400mm			
000/115	PAC	50,00	00045990 - PREGO 12 X 12
000/116	PAC	50,00	00002714 - PREGO 17 X 27
000/117	PAC	50,00	00007985 - PREGO 18X30
000/118	KG	50,00	00060566 - Prego 19x39
000/119	KG	50,00	00055891 - Prego 26x84
000/120	UN	50,00	00062706 - Pincel "3"
000/121	KG	50,00	00059067 - Prego telheiro para brasilit4mm
Descrição adicional: 18x36			
000/122	UN	100,00	00062697 - Pranchas para pontes, em eucalipto vermelho
Descrição adicional: Pranchas para pontes, em eucalipto vermelho medindo 5 metros de comprimento, 6cm de espessura e 28 cm de largura.			
000/123	UN	40,00	00062696 - Porta interna em madeira semi-oca 0,80 X 2,10m.
000/124	UN	100,00	00060662 - Rolos Manta Asfáltica para Telhado Autoadesiva 30cmx10m.
Descrição adicional: Rolos Manta Asfáltica para Telhado Autoadesiva 30cmx10m.			
000/125	UN	50,00	00062722 - Rolo de lã de pintura anti-respingo 23cm c/cabo
000/126	UN	50,00	00062721 - Rolo de lã de carneiro natural 23 cm para pintura c/cabo
000/127	UN	50,00	00072805 - REJUNTE PARA CERÂMICA
Descrição adicional: Rejunte para cerâmica, em embalagem adequada para uso em pisos e revestimentos, com cor a definir, boa aderência e resistência, destinado ao acabamento das peças cerâmicas.			
000/128	M	100,00	00062713 - Ripa de madeira de eucalipto nas dimensões 6x4 cm, em metros corridos para brasilitGrosso
Descrição adicional: Ripa de madeira de eucalipto nas dimensões 6x4 cm, em metros corridos para brasilitGrosso			
000/129	UN	50,00	00062900 - Rebolo esmeril 152mmx25mm
000/130	UN	5,00	00069217 - RÉGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2M
000/131	M	3.000,00	00062712 - Ripa de madeira de eucalipto nas dimensões 2x4 cm, em metros corridos para brasilit fino.
Descrição adicional: Ripa de madeira de eucalipto nas dimensões 2x4 cm, em metros corridos para brasilit fino.			
000/132	UN	20,00	00054035 - SELADOR ACRILICO
Descrição adicional: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 18L, USO INTERNO E EXTERNO			
000/133	UN	1,00	00062871 - Serra de Esquadria Braço telescópio 10pol 1800W 220V
Descrição adicional:			



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 16/09/2026

Hora: 08:15:08



Serra de Esquadria Braço telescópio 10pol 1800W 220V

000/134	UN	10,00	00069234 - SERROTE PROFISSIONAL 26 POL
000/135	M	500,00	00055900 - Roda Forro em PVC
000/136	UN	1.500,00	00055885 - Parafuso telheiro, 5/16x110mm, completo
000/137	FL	2.000,00	00058727 - Telha fibrocimento 4mm 2,44m
000/138	UN	500,00	00055911 - Telha Fibrocimento 6mm, medindo 1,00 X 2,44m
000/139	UN	500,00	00055913 - Telha Fibrocimento 6mm, medindo 1,00 X 2,13m
000/140	UN	5,00	00051247 - TANQUE DE CONCRETO SIMPLES

Descrição adicional:

Tanque para lavanderia confeccionado em concreto (cimento armado), revestido internamente e externamente com placas cerâmicas esmaltadas de primeira qualidade, resistente à umidade e ao uso contínuo.

000/141	DZ	100,00	00062718 - Tabua de madeira de eucalipto, 2,5cm de espessura e 3 metros de comprimento.
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

Tábua de madeira de eucalipto, 2,5cm de espessura, 30cm de largura e 3 metros de comprimento

000/142	UN	50,00	00055908 - Tampa para vaso sanitário
000/143	UN	100,00	00005826 - THINNER

Descrição adicional:

EMBALAGEM DE 900ML

000/144	UN	30.000,00	00056741 - TIJOLO MACIÇO
000/145	UN	5.000,00	00008237 - TIJOLO VASSADO CERÂMICO
000/146	UN	30.000,00	00055916 - Tijolos com seis Furos

000/147	M	20,00	00062731 - Tela Alambrado Soldada (Fio 2,30mm / Malha 5x15cm), altura 1 metro.
---------	---	-------	--

Descrição adicional:

Rolo com 25m

000/148	M	20,00	00062732 - Tela Alambrado Soldada (Fio 2,30mm / Malha 5x15cm), altura 1,2 m
---------	---	-------	---

Descrição adicional:

Rolo com 25m

000/149	LT	50,00	00062743 - Tinta acrílica, acabamento semi-brilho, 1ª linha, embalagem 18 litros, na cor branca
---------	----	-------	---

Descrição adicional:

Tinta acrílica, acabamento semi-brilho, 1ª linha, embalagem 18 litros, na cor branca, sem cheiro em até 3 horas após a aplicação, ultra lavável, embalagens originais com rotulagem sem rasuras, litografadas diretamente sobre a embalagem.

000/150	LT	50,00	00062745 - Tinta esmalte sintética, 1ª linha, embalagem 3,6 litros na cor gelo
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

Tinta esmalte sintética, 1ª linha, embalagem 3,6 litros na cor gelo padrão, embalagens originais com rotulagem sem rasuras, litografadas diretamente sobre a embalagem (forro).

000/151	LT	50,00	00062746 - Tinta esmalte sintética, 1ª linha, embalagem 3,6 litros na cor marrom
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

Tinta esmalte sintética, 1ª linha, embalagem 3,6 litros na cor marrom padrão, embalagens originais com rotulagem sem rasuras, litografadas diretamente sobre a embalagem (forro).

000/152	LT	50,00	00062747 - Tintas para demarcação viária com alta performance, na cor branca
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

Lata com 18l

	LT	50,00	00062748 - Tintas para demarcação viária com alta performance, na cor
--	----	-------	---



000/153

amarela.

Descrição adicional:
Lata com 18l

000/154	UN	30,00	00059099 - Trena 7,5 m
000/155	UN	10,00	00062883 - Talhadeira chata 3/16x12
000/156	UN	20,00	00062763 - Vaso sanitário acoplado
000/157	M	300,00	00060684 - Vigote treliçado 12x8 cm.

Descrição adicional:
Vigote treliçado 12x8 cm.

000/158	KG	500,00	00060635 - Argamassa colante de uso externo, embalagens de 20kg.
000/159	UN	50,00	00059033 - Kit para fixação de vaso sanitário.
000/160	UN	10,00	00062716 - Rolos de 1.250 metros Arame ovalado bitola 14x16 (2,20x2,70mm).

Descrição adicional:
Rolos de 1.250 metros Arame ovalado bitola 14x16 (2,20x2,70mm).

000/161	UN	150,00	00066617 - ENGATE FLEXÍVEL PVC DE ½ 50CM.
000/162	UN	4,00	00058983 - Carrinho de mão caçamba plástica de capacidade de 100 a 110 litros
000/163	UN	300,00	00072820 - CERÂMICA 57X57 NA COR BEGE
000/164	UN	5,00	00069216 - TRENA MÉTRICA 50M DE CARRETEL ABERTO
000/165	UN	10,00	00062707 - Pincel "1,5"
000/166	UN	10,00	00069230 - PINCEL 2 POL
000/167	UN	10,00	00047745 - Pincel 3/4
000/168	UN	50,00	00069239 - OCULOS DE SEGURANÇA CINZA VULCANO SMOKE
000/169	UN	10,00	00062916 - Picareta Alvião com cabo de madeira 90cm
000/170	UN	20,00	00062904 - Peneira 50x50 grande m-8 fina para areia
000/171	UN	5,00	00069242 - PISTOLA DE APLICAR SILICONE 300ML
000/172	UN	15,00	00069247 - PÁ CORTADEIRA QUADRADA VANGA COM CABO Y
000/173	UN	10,00	00062813 - Prumo p/ pedreiro metal maciço
000/174	UN	5,00	00062829 - Tesoura corta vergalhão 24 polegadas
000/175	UN	100,00	00060642 - Janela de ferro com veneziana 1,00X1,00.
000/176	UN	500,00	00062686 - Palanque concreto de 3 metros com curva.
000/177	UN	2,00	00062818 - Maquina Inversora de Solda 140A
000/178	UN	5,00	00062823 - Mascara de solda automática
000/179	UN	10,00	00062874 - Torques Armador 12 pol
000/180	UN	10,00	00062876 - Machado lenhador com cabo de madeira
000/181	UN	2,00	00062861 - Lixadeira profissional orbital 250w 220V
000/182	UN	10,00	00062885 - Talhadeira chata de Aço 1" 1/4x10
000/183	UN	30,00	00062902 - Rebolo esmeril afiação 152,4x16
000/184	UN	2.000,00	00062907 - Rebite de repuxo nº 308
000/185	UN	2.000,00	00062908 - Rebite de repuxo nº 310
000/186	UN	2.000,00	00062910 - Rebite de repuxo nº 410
000/187	UN	2.000,00	00062911 - Rebite de repuxo nº 412
000/188	UN	20,00	00069362 - MASSA CORRIDA PVA

Descrição adicional:
MASSA CORRIDA PVA, EMBALAGEM DE 25KG, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 75M² PARA AMBIENTES INTERNOS



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 16/09/2026

Hora: 08:15:08



000/189	UN	20,00	00072826 - TINTA ACRÍLICA TOQUE FOSCO BRANCA PARA CONCRETO
Descrição adicional: Tinta Acrílica toque fosco, cor branca, para concreto, uso interno, rendimento aproximado até 13m ² , embalagem de no mínimo 18l			
000/190	UN	20,00	00072886 - TINTA ACRÍLICA, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, ACABAMENTO FOSCO OU ACETINADO, EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 18L, COR: VERDE
000/191	UN	20,00	00072887 - TINTA ACRÍLICA, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, ACABAMENTO FOSCO OU ACETINADO, EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 18L, COR: BEGE
000/192	UN	20,00	00072888 - TINTA ACRÍLICA, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, ACABAMENTO FOSCO OU ACETINADO, EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 18L, COR: MARROM CLARO
000/193	UN	20,00	00072889 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 18L, INDICADO PARA MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, RENDE ATÉ 375M ² , INDICADOS PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, COR BRANCA
000/194	UN	20,00	00072890 - TINTA PARA PISO DE CIMENTO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 18L, ALTO FLUXO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DO SOL E CHUVA, COR CINZA ESCURO, ACABAMENTO FOSCO
000/195	UN	20,00	00072891 - TINTA EMBORRACHADA PARA PAREDE EXTERNA, ACABAMENTO FOSCO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 18L, POSSUI PROPRIEDADE ELÁSTICA, COR BRANCA, INDICADO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES EXPOSTAS A CHUVA, SUPERFÍCIES DE CONCRETO E FIBROCIMENTO, RESTAURAÇÃO DE FACHADAS E PAREDES PINTADAS COM PVA OU ACRÍLICO
000/196	UN	20,00	00072892 - TINTA EMBORRACHADA PARA PAREDE EXTERNA
Descrição adicional: Tinta emborrachada para parede externa, acabamento fosco, embalagem de no mínimo 18l, possui propriedade elástica, cores verde (claro ou escuro), bege ou marrom claro, a ser definido por ocasião do pedido, indicado para impermeabilização de paredes expostas a chuva, superfícies de concreto e fibrocimento, restauração de fachadas e paredes pintadas com PVA ou Acrílico			
000/197	UN	20,00	00072825 - TINTA ACRÍLICA INTERNA E EXTERNA AZUL BEBÊ
000/198	PAC	50,00	00001167 - PREGO 25 X 72
000/199	UN	1.000,00	00072897 - ASFALTO ENSACADO 25KG MASSA FRIO MANTA PRONTO REPARO
Descrição adicional: 1 Saco de Asfalto a Frio 25kg.			

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A presente contratação é necessária para garantir o abastecimento contínuo de materiais de construção destinados à manutenção, conservação, recuperação e melhoria dos bens públicos municipais. As Secretarias do Município de São Valério do Sul demandam regularmente esses materiais para a execução de serviços essenciais, incluindo reparos em edificações públicas, instalações elétricas e hidráulicas, espaços de uso coletivo, vias públicas e demais estruturas sob responsabilidade da Administração Municipal.

8. PRAZOS DE ENTREGA

12 meses



9. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, operacional, administrativa, econômica e jurídica da formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Valério do Sul/RS.

A necessidade administrativa identificada transcende a simples aquisição de insumos. O problema público a ser solucionado consiste na garantia de capacidade permanente de manutenção, conservação, reparo e pequenas obras nos prédios públicos municipais e na infraestrutura viária, evitando a deterioração do patrimônio público e assegurando condições adequadas de segurança e funcionamento das unidades administrativas.

Os materiais de construção constituem bens indispensáveis à conservação da estrutura física da Administração Pública. Sua utilização é demandada em escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, centros comunitários, ginásios, oficinas, almoxarifados e demais instalações municipais, bem como em intervenções de manutenção viária, sinalização e pequenas obras de infraestrutura urbana.

A ausência desses materiais compromete a execução de reparos e manutenções essenciais, prejudica as condições de uso dos prédios públicos e da malha viária, podendo gerar risco à segurança de servidores e da população, notadamente quando envolvidos itens relacionados à sinalização viária, à vedação de aberturas, à cobertura de edificações e à estrutura predial. Conforme levantamento realizado junto às Secretarias Municipais, verificou-se demanda recorrente por materiais constantes da planilha consolidada, abrangendo cimento, areia, brita, cal, argamassas, tijolos e blocos, aço e arames, esquadrias, telhas, tintas e vernizes, ferragens e ferramentas manuais, além de equipamentos de menor porte utilizados nos serviços de manutenção e pequenas obras.

Cumprir destacar que os itens da planilha consolidada apresentam naturezas distintas entre si: parte constitui material de consumo corrente e reposição periódica (cimento, areia, brita, argamassa, tijolos, pregos, arames, tintas), diretamente sujeito a prazo de validade ou a deterioração pela ação da umidade; e parte constitui ferramentas e equipamentos de uso mais esporádico e reposição eventual (betoneira, motosserra, esmerilhadeira, furadeira, máquina de solda), cuja demanda, embora também prevista na Ata, tende a ser pontual. Essa distinção deverá ser considerada na modelagem operacional e nos prazos de entrega tratados no item 4.3.

Embora seja possível estimar o consumo anual com base no histórico de utilização e no levantamento promovido durante a fase preparatória, não é possível prever com absoluta precisão o momento em que cada Secretaria necessitará de determinado material, tampouco a quantidade exata que será consumida ao longo da vigência da futura Ata de Registro de Preços, uma vez que a demanda por reparos e manutenções decorre de eventos supervenientes, como desgaste natural, intempéries, sinistros e necessidades emergenciais de pequena monta.

Essa variabilidade torna inadequada a contratação com entrega integral imediata. Diversos materiais, notadamente cimento, cal e argamassas, possuem prazo de validade reduzido e são sensíveis à umidade, perdendo suas propriedades técnicas quando armazenados de forma prolongada; ferragens e arames estão sujeitos a oxidação; e a aquisição antecipada de grandes quantitativos ocasionaria necessidade de área de armazenamento coberta e seca, aumento do risco de perdas e imobilização desnecessária de recursos públicos.

Da mesma forma, a inexistência de instrumento contratual regular induz à realização de compras fragmentadas, sucessivas ou emergenciais para atendimento de reparos pontuais, comprometendo o planejamento das contratações, aumentando o custo administrativo de cada aquisição, reduzindo a competitividade e dificultando o adequado controle da execução contratual.

Também deve ser considerada a realidade logística do Município de São Valério do Sul/RS. Por tratar-se de município de pequeno porte, localizado em região interiorana, existem limitações relacionadas ao transporte e ao prazo de abastecimento por parte dos fornecedores, circunstância que exige adequada estruturação da futura contratação, especialmente quanto aos prazos de entrega, os quais devem observar a heterogeneidade dos itens registrados.

Nesse contexto, mostra-se necessária a realização de procedimento licitatório destinado à formação de Ata de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração, garantindo capacidade permanente de manutenção predial e viária, maior eficiência administrativa, redução de desperdícios e fortalecimento do planejamento das contratações públicas.

9.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos constitui etapa fundamental do planejamento da contratação, influenciando diretamente a estimativa do valor, a modelagem da futura Ata de Registro de Preços, a competitividade da licitação e a adequada gestão contratual.

No presente caso, os quantitativos não foram estabelecidos de forma arbitrária ou estimados exclusivamente com base em exercícios anteriores.

Conforme documentação elaborada pela Administração Municipal, foi realizado levantamento individualizado das necessidades de todas as Secretarias Municipais, consolidando-se posteriormente as demandas em planilha única destinada à futura contratação, totalizando 206 (duzentos e seis) itens distintos.

A metodologia adotada buscou compatibilizar o consumo estimado durante a vigência da Ata de Registro de Preços com as necessidades operacionais de cada unidade administrativa, considerando a utilização recorrente de materiais de construção nos diversos prédios públicos municipais e na manutenção da infraestrutura viária.

Foram observadas as características específicas dos itens, distinguindo-se materiais de consumo corrente e reposição



periódica (cimento, areia, brita, argamassas, tijolos, arames, tintas), de ferramentas e equipamentos de reposição mais esporádica (betoneira, motosserra, esmerilhadeira e similares).

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços.

Nessa sistemática, os quantitativos registrados representam estimativa máxima de consumo durante a vigência da Ata, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração.

Essa característica permite maior flexibilidade administrativa, possibilitando que as aquisições ocorram conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, evitando formação excessiva de estoques, desperdícios e imobilização desnecessária de recursos públicos.

Os quantitativos estimados encontram-se integralmente descritos na planilha consolidada elaborada pela Administração Municipal, documento que integra o presente processo administrativo e servirá de base para a elaboração do Termo de Referência.

9.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização da plataforma **Banco de Preços**, sendo consolidada no respectivo **Mapa de Apuração de Preços**, integrante do processo administrativo.

A metodologia adotada observou a formação de cesta de preços para cada item, utilizando a média aritmética dos valores obtidos, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor total estimado da contratação corresponde ao montante constante do **Mapa de Apuração de Preços**, documento integrante do processo administrativo e que servirá de referência para a futura licitação.

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo, as fontes pesquisadas e os documentos que subsidiaram a estimativa permanecem anexados aos autos.

9.4 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas existentes e da solução proposta, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Educação, Saúde, Obras, Agricultura e Assistência Social, proporcionando maior economicidade, flexibilidade nas aquisições, melhor planejamento das compras públicas e continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, por meio de processo licitatório destinado à formação de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



10. TERMO DE REFERENCIA

10.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reformas, ampliações e demais serviços de infraestrutura executados pelas diversas Secretarias do Município de São Valério do Sul/RS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Valério do Sul/RS, o qual analisou a necessidade administrativa, as soluções disponíveis no mercado, os requisitos técnicos da contratação, os quantitativos estimados e a viabilidade da adoção do Sistema de Registro de Preços.

A necessidade decorre da utilização permanente de materiais destinados à manutenção, conservação, recuperação e pequenos reparos nos prédios públicos municipais, escolas, unidades de saúde, centros administrativos, ginásios, centros comunitários, oficinas, almoxarifados, bem como na infraestrutura viária e demais bens públicos municipais.

Os materiais objeto da contratação constituem insumos indispensáveis para garantir a continuidade das atividades de manutenção desenvolvidas pelas equipes da Administração Municipal, permitindo a execução tempestiva de reparos preventivos e corretivos, preservando o patrimônio público, assegurando condições adequadas de segurança aos usuários e evitando a deterioração prematura das edificações e demais estruturas públicas.

O consumo dos materiais apresenta comportamento variável ao longo da vigência da futura Ata de Registro de Preços, uma vez que depende de fatores como desgaste natural das edificações, condições climáticas, necessidades supervenientes de manutenção, pequenas obras, intervenções emergenciais e demais demandas verificadas pelas Secretarias Municipais.

Além disso, parte significativa dos itens possui características que desaconselham sua aquisição em grandes quantidades para armazenamento prolongado, seja em razão da perda de propriedades técnicas, como ocorre com cimento, cal e argamassas, seja pelos riscos de oxidação, deterioração, avarias ou necessidade de condições específicas de armazenamento. Outros itens, como ferramentas e equipamentos, apresentam demanda eventual e imprevisível, recomendando igualmente a aquisição conforme a efetiva necessidade da Administração.

A inexistência de instrumento contratual regular pode ocasionar compras fragmentadas, sucessivas ou emergenciais, aumento dos custos administrativos, redução da competitividade, dificuldades de planejamento, formação inadequada de estoques e comprometimento da execução tempestiva dos serviços de manutenção predial e viária.

Nesse contexto, a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda efetivamente verificada, reduzindo desperdícios, racionalizando a gestão dos estoques, proporcionando maior eficiência administrativa e fortalecendo o planejamento das contratações públicas.

A centralização da demanda em um único procedimento licitatório também proporciona padronização das especificações técnicas, ampliação da competitividade, economia de escala, simplificação da gestão contratual e melhor utilização dos recursos públicos.

A não realização da contratação poderá comprometer a execução de reparos essenciais, ocasionar deterioração do patrimônio público, aumentar a necessidade de contratações emergenciais, elevar custos administrativos e prejudicar a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

10.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de **Pregão Presencial** para formação de **Ata de Registro de Preços** destinada à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, materiais para manutenção predial, materiais destinados à conservação da infraestrutura viária, ferragens, madeiras, revestimentos, tintas, ferramentas, equipamentos e demais materiais correlatos necessários ao atendimento das Secretarias Municipais.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as Secretarias Municipais solicitarão os materiais conforme suas necessidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, indicando o item, a quantidade, o local de entrega e o responsável pelo recebimento.

O fornecimento compreenderá todos os itens constantes do Anexo I deste Termo de Referência, observadas as respectivas especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados.

A solução compreende todas as etapas necessárias ao fornecimento, incluindo:

- a) recebimento das solicitações emitidas pela Administração;
- b) separação, conferência e acondicionamento dos materiais;
- c) transporte até os locais indicados;
- d) carga e descarga;
- e) entrega nas unidades administrativas ou locais de execução dos serviços indicados pela Administração;
- f) substituição dos produtos recusados;
- g) assistência técnica e garantia dos equipamentos, quando aplicável;
- h) emissão da documentação fiscal correspondente; e
- i) atendimento às determinações da gestão e da fiscalização da Ata.

O fornecimento parcelado busca assegurar a continuidade dos serviços de manutenção predial, conservação do patrimônio público, pequenas obras e manutenção da infraestrutura viária, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas



decorrentes de deterioração, oxidação ou vencimento de determinados materiais e permitindo que a Administração adquira apenas os quantitativos efetivamente necessários.

O ciclo de vida da solução encerra-se com o recebimento definitivo dos materiais, permanecendo a contratada responsável pelos vícios de fabricação, defeitos, avarias, desconformidades e demais irregularidades constatadas posteriormente, observadas as garantias legais e contratuais.

10.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos técnicos e de qualidade

Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência, da planilha de itens e da legislação aplicável, observando padrões mínimos de qualidade compatíveis com sua finalidade.

Os produtos deverão:

- a) ser novos e de primeiro uso;
- b) apresentar características compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas para cada item;
- c) estar livres de defeitos de fabricação, trincas, deformações, umidade, corrosão, oxidação ou quaisquer danos que comprometam sua utilização;
- d) possuir embalagens íntegras, quando aplicável;
- e) apresentar desempenho compatível com a finalidade a que se destinam;
- f) atender às normas técnicas aplicáveis;
- g) possuir identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando exigido pela legislação ou pela natureza do produto;
- h) observar integralmente as especificações constantes do Anexo I.

Sempre que houver referência a marca nas especificações técnicas, esta deverá ser interpretada apenas como parâmetro de qualidade, admitindo-se produtos equivalentes, similares ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações mínimas estabelecidas pela Administração.

4.2. Normas técnicas

Os materiais deverão observar, sempre que aplicável, as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como demais normas técnicas incidentes sobre cada produto.

Os equipamentos elétricos, máquinas, ferramentas motorizadas e demais equipamentos sujeitos à certificação compulsória deverão possuir certificação do INMETRO ou de outro órgão competente, quando exigida pela legislação vigente.

Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa, certificado de garantia do fabricante e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

4.3. Requisitos referentes às embalagens

Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas ao transporte e armazenamento, observando:

- a) integridade física;
- b) proteção contra umidade, contaminação ou avarias;
- c) identificação do fabricante;
- d) identificação do lote, quando aplicável;
- e) indicação do prazo de validade, quando aplicável.

Não serão aceitos materiais entregues com embalagens rompidas, molhadas, rasgadas, perfuradas ou em condições que comprometam sua utilização.

4.4. Requisitos específicos dos materiais

Os materiais sujeitos à deterioração por umidade, intempéries ou prazo de validade, especialmente cimento, cal, argamassas, rejuntas, tintas, vernizes, impermeabilizantes e produtos similares, deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização, observando-se o prazo mínimo de validade correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total estabelecido pelo fabricante, quando aplicável.

Materiais metálicos deverão apresentar-se livres de corrosão, oxidação ou deformações.

Madeiras deverão apresentar qualidade compatível com as especificações do item, livres de apodrecimento, rachaduras excessivas ou ataques de insetos que comprometam sua utilização.

Ferramentas e equipamentos deverão apresentar pleno funcionamento e condições de utilização imediata.

4.5. Sustentabilidade

A execução deverá observar práticas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, especialmente:

- a) fornecimento parcelado conforme demanda efetiva;
- b) redução da formação de estoques excessivos;
- c) utilização racional dos recursos naturais;
- d) utilização, sempre que possível, de embalagens recicláveis;
- e) correta destinação das embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento;
- f) racionalização das rotas de entrega.

4.6. Garantia e substituição

A contratada será responsável pela qualidade dos materiais fornecidos.



Os produtos recusados ou posteriormente identificados com defeitos de fabricação, avarias, desconformidades, baixa qualidade, embalagens danificadas, oxidação, corrosão, trincas, defeitos de funcionamento ou qualquer outra irregularidade deverão ser substituídos, sem qualquer custo adicional para o Município.

Quando se tratar de equipamentos ou ferramentas, a contratada deverá assegurar a garantia fornecida pelo fabricante, responsabilizando-se pelo encaminhamento e atendimento das obrigações decorrentes da garantia durante o período correspondente.

Sempre que houver dúvida fundada quanto à qualidade do produto ofertado ou entregue, a Administração poderá exigir a apresentação de amostra para análise antes da aceitação definitiva, hipótese em que o fornecedor deverá disponibilizá-la no prazo estabelecido pela fiscalização.

A substituição dos materiais não afastará a aplicação das penalidades cabíveis quando a irregularidade decorrer de responsabilidade da contratada.

4.7. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação integral do objeto.

A utilização de transportadores, distribuidores, operadores logísticos, fabricantes autorizados ou assistências técnicas credenciadas não afastará a responsabilidade integral da contratada pela execução da Ata de Registro de Preços, pela qualidade dos materiais fornecidos e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.

10.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos técnicos e de qualidade

Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência, da planilha de itens e da legislação aplicável, observando padrões mínimos de qualidade compatíveis com sua finalidade.

Os produtos deverão:

- a) ser novos e de primeiro uso;
- b) apresentar características compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas para cada item;
- c) estar livres de defeitos de fabricação, trincas, deformações, umidade, corrosão, oxidação ou quaisquer danos que comprometam sua utilização;
- d) possuir embalagens íntegras, quando aplicável;
- e) apresentar desempenho compatível com a finalidade a que se destinam;
- f) atender às normas técnicas aplicáveis;
- g) possuir identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando exigido pela legislação ou pela natureza do produto;
- h) observar integralmente as especificações constantes do Anexo I.

Sempre que houver referência a marca nas especificações técnicas, esta deverá ser interpretada apenas como parâmetro de qualidade, admitindo-se produtos equivalentes, similares ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações mínimas estabelecidas pela Administração.

4.2. Normas técnicas

Os materiais deverão observar, sempre que aplicável, as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como demais normas técnicas incidentes sobre cada produto.

Os equipamentos elétricos, máquinas, ferramentas motorizadas e demais equipamentos sujeitos à certificação compulsória deverão possuir certificação do INMETRO ou de outro órgão competente, quando exigida pela legislação vigente.

Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa, certificado de garantia do fabricante e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

4.3. Requisitos referentes às embalagens

Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas ao transporte e armazenamento, observando:

- a) integridade física;
- b) proteção contra umidade, contaminação ou avarias;
- c) identificação do fabricante;
- d) identificação do lote, quando aplicável;
- e) indicação do prazo de validade, quando aplicável.

Não serão aceitos materiais entregues com embalagens rompidas, molhadas, rasgadas, perfuradas ou em condições que comprometam sua utilização.

4.4. Requisitos específicos dos materiais

Os materiais sujeitos à deterioração por umidade, intempéries ou prazo de validade, especialmente cimento, cal, argamassas, rejuntas, tintas, vernizes, impermeabilizantes e produtos similares, deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização, observando-se o prazo mínimo de validade correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total estabelecido pelo fabricante, quando aplicável.

Materiais metálicos deverão apresentar-se livres de corrosão, oxidação ou deformações.

Madeiras deverão apresentar qualidade compatível com as especificações do item, livres de apodrecimento, rachaduras excessivas ou ataques de insetos que comprometam sua utilização.

Ferramentas e equipamentos deverão apresentar pleno funcionamento e condições de utilização imediata.



4.5. Sustentabilidade

A execução deverá observar práticas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, especialmente:

- a) fornecimento parcelado conforme demanda efetiva;
- b) redução da formação de estoques excessivos;
- c) utilização racional dos recursos naturais;
- d) utilização, sempre que possível, de embalagens recicláveis;
- e) correta destinação das embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento;
- f) racionalização das rotas de entrega.

4.6. Garantia e substituição

A contratada será responsável pela qualidade dos materiais fornecidos.

Os produtos recusados ou posteriormente identificados com defeitos de fabricação, avarias, desconformidades, baixa qualidade, embalagens danificadas, oxidação, corrosão, trincas, defeitos de funcionamento ou qualquer outra irregularidade deverão ser substituídos, sem qualquer custo adicional para o Município.

Quando se tratar de equipamentos ou ferramentas, a contratada deverá assegurar a garantia fornecida pelo fabricante, responsabilizando-se pelo encaminhamento e atendimento das obrigações decorrentes da garantia durante o período correspondente.

Sempre que houver dúvida fundada quanto à qualidade do produto ofertado ou entregue, a Administração poderá exigir a apresentação de amostra para análise antes da aceitação definitiva, hipótese em que o fornecedor deverá disponibilizá-la no prazo estabelecido pela fiscalização.

A substituição dos materiais não afastará a aplicação das penalidades cabíveis quando a irregularidade decorrer de responsabilidade da contratada.

4.7. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação integral do objeto.

A utilização de transportadores, distribuidores, operadores logísticos, fabricantes autorizados ou assistências técnicas credenciadas não afastará a responsabilidade integral da contratada pela execução da Ata de Registro de Preços, pela qualidade dos materiais fornecidos e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.

10.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

Cada solicitação deverá indicar, no mínimo:

- a) o item solicitado;
- b) a quantidade;
- c) o local de entrega;
- d) o responsável pelo recebimento; e
- e) outras informações necessárias à execução.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir integralmente os quantitativos estimados.

5.2. Prazo de entrega

A contratada deverá realizar cada entrega no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

Considerando a natureza do objeto, especialmente os materiais destinados à manutenção predial, infraestrutura viária, reparos emergenciais e conservação dos prédios públicos, a Administração poderá identificar determinadas solicitações como prioritárias, hipótese em que deverão receber atendimento preferencial, observado o prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência.

O descumprimento injustificado do prazo sujeitará a contratada às medidas administrativas e às penalidades previstas na legislação, no edital e na Ata de Registro de Preços.

5.3. Locais de entrega

As entregas serão realizadas nos endereços indicados em cada Autorização de Fornecimento, podendo compreender:

- a) Centro Administrativo Municipal;
- b) escolas municipais;
- c) unidades de saúde;
- d) prédios da assistência social;
- e) oficinas e almoxarifados municipais;
- f) parques de máquinas;
- g) ginásios e centros comunitários;
- h) demais prédios públicos municipais;
- i) locais de execução de serviços de manutenção predial ou infraestrutura, quando expressamente indicados pela



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 16/09/2026

Hora: 08:15:08



Administração.

Os locais estarão situados no território do Município de São Valério do Sul/RS, salvo indicação diversa devidamente justificada.

As entregas deverão observar os dias e horários de funcionamento das respectivas unidades.

5.4. Custos do fornecimento

Todos os custos necessários ao fornecimento deverão estar incluídos nos preços registrados, abrangendo, entre outros:

- a) fornecimento dos materiais;
 - b) embalagens;
 - c) transporte;
 - d) carga e descarga;
 - e) seguros;
 - f) tributos;
 - g) encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
 - h) fretes; e
 - i) quaisquer outras despesas necessárias ao perfeito cumprimento da contratação.
- Não será admitida cobrança adicional pela entrega dos materiais.

5.5. Obrigações da contratada

Constituem obrigações da contratada:

- a) fornecer os materiais nas quantidades, especificações, locais e prazos estabelecidos;
- b) fornecer exclusivamente produtos compatíveis com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
- c) garantir que os materiais sejam novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização;
- d) responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga;
- e) substituir imediatamente materiais recusados, avariados, defeituosos ou em desconformidade;
- f) assegurar a garantia dos equipamentos e ferramentas, quando aplicável;
- g) comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer a execução do fornecimento;
- h) cumprir as determinações da gestão e da fiscalização da Ata;
- i) emitir nota fiscal contendo identificação dos materiais, quantidades, valores unitários, valores totais e número da Autorização de Fornecimento correspondente;
- j) manter durante toda a execução as condições de habilitação exigidas na licitação;
- k) responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução da contratação;
- l) observar integralmente as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis;
- m) manter representante apto a solucionar ocorrências relacionadas ao fornecimento.

5.6. Obrigações da Administração

Constituem obrigações da Administração:

- a) emitir as Autorizações de Fornecimento;
- b) indicar os locais de entrega;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução;
- d) conferir os materiais entregues;
- e) rejeitar produtos em desconformidade;
- f) comunicar formalmente as irregularidades verificadas;
- g) atestar as notas fiscais correspondentes aos materiais efetivamente recebidos;
- h) efetuar os pagamentos na forma prevista neste Termo de Referência.

5.7. Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega, mediante conferência inicial:

- a) das quantidades;
- b) das especificações aparentes;
- c) da integridade das embalagens;
- d) da inexistência de avarias aparentes;
- e) da documentação correspondente;
- f) da compatibilidade entre os materiais entregues e a Autorização de Fornecimento.

O recebimento provisório não exclui a responsabilidade da contratada por defeitos, vícios ocultos, desconformidades ou demais irregularidades posteriormente constatadas.

5.8. Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, mediante atesto do servidor responsável.

A Administração poderá realizar conferências complementares sempre que entender necessário, especialmente quanto:

- a) às características técnicas dos materiais;
- b) à qualidade dos produtos;



c) ao funcionamento de equipamentos e ferramentas;

d) à conformidade com normas técnicas aplicáveis.

Constatada qualquer desconformidade, os materiais serão recusados, total ou parcialmente, devendo ser substituídos pela contratada, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas cabíveis.

10.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes serão exercidas por agentes públicos formalmente designados pela autoridade competente.

A Administração designará, respeitada a segregação de funções:

a) gestor da Ata de Registro de Preços;

b) fiscal titular; e

c) fiscal substituto, quando necessário.

Compete ao gestor:

a) acompanhar a vigência da Ata;

b) controlar os quantitativos registrados, solicitados e remanescentes;

c) acompanhar a manutenção da vantajosidade dos preços registrados;

d) coordenar a comunicação com a contratada;

e) adotar providências relativas à prorrogação, revisão, cancelamento ou encerramento da Ata;

f) encaminhar ocorrências para eventual aplicação de penalidades;

g) manter atualizados os registros administrativos da execução.

Compete ao fiscal:

a) acompanhar cada fornecimento realizado;

b) conferir quantidades e especificações técnicas;

c) verificar a qualidade dos materiais entregues;

d) conferir embalagens, identificação dos produtos e documentação correspondente;

e) registrar atrasos, recusas e demais ocorrências;

f) exigir a substituição dos materiais em desconformidade;

g) comunicar formalmente as irregularidades ao gestor;

h) conferir a documentação fiscal apresentada;

i) atestar o recebimento definitivo dos materiais efetivamente aceitos.

Todas as ocorrências verificadas durante a execução deverão ser registradas em relatório, sistema informatizado ou outro instrumento administrativo equivalente.

A fiscalização exercida pela Administração não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, permanecendo esta responsável pela qualidade dos materiais fornecidos, pela observância das especificações técnicas e pela reparação de eventuais danos decorrentes da execução da contratação.

10.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Medição

A medição será realizada com base nas quantidades efetivamente solicitadas, entregues e definitivamente aceitas pela Administração.

Não serão objeto de pagamento:

a) materiais não solicitados;

b) quantidades superiores às autorizadas;

c) produtos recusados;

d) materiais entregues em desconformidade com este Termo de Referência; ou

e) quaisquer custos adicionais não previstos nos preços registrados.

7.2. Documentação para pagamento

O pagamento dependerá da apresentação da correspondente nota fiscal, contendo:

a) identificação do fornecedor;

b) descrição dos materiais fornecidos;

c) item correspondente da Ata de Registro de Preços;

d) quantidade entregue;

e) preço unitário registrado;

f) valor total;

g) número da Autorização de Fornecimento; e

h) demais informações fiscais exigidas pela legislação.

A nota fiscal deverá estar devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo dos materiais e acompanhada da documentação exigida pela Administração.

7.3. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado do recebimento definitivo dos materiais e do atesto da nota fiscal, observada a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade financeira.



Constatada qualquer incorreção na documentação fiscal ou situação que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida para regularização, reiniciando-se o prazo após a apresentação da documentação corrigida. Serão efetuadas as retenções tributárias e legais aplicáveis.

7.4. Reajuste e revisão

Os preços registrados poderão ser reajustados ou revistos nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e na regulamentação municipal aplicável.

Eventual revisão dependerá de requerimento formal da contratada, demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro, apresentação da documentação comprobatória e análise da Administração, não sendo automática.

10.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Modalidade e procedimento

O fornecedor será selecionado mediante licitação na modalidade **Pregão**, em sua forma **Presencial**, destinada à formação de Ata de Registro de Preços.

A adoção da forma presencial deverá estar formalmente motivada no processo administrativo, considerando as características do objeto, a diversidade dos materiais, as peculiaridades do mercado fornecedor regional e as conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar, observando-se o disposto no art. 17, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Critério de julgamento

O julgamento será realizado pelo critério de **menor preço por item**.

A adjudicação ocorrerá por item, considerando a divisibilidade do objeto e a independência existente entre os diversos materiais que compõem a contratação.

A divisão por itens amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos do mercado da construção civil e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada material.

8.3. Modo de disputa

O modo de disputa e as regras para apresentação das propostas e dos lances serão definidos no edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável ao Pregão Presencial.

8.4. Requisitos de habilitação

O fornecedor deverá comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstos no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Quando exigido pela natureza do item, a Administração poderá solicitar documentação complementar relativa ao atendimento das normas técnicas, certificações compulsórias, garantias do fabricante ou demais exigências específicas aplicáveis aos equipamentos e materiais objeto da contratação.

Não serão estabelecidas exigências de habilitação que restrinjam indevidamente a competitividade ou que não guardem relação direta com o objeto licitado.

8.5. Aceitabilidade da proposta

A proposta deverá:

- a) identificar claramente o item ofertado;
- b) indicar o preço unitário e o valor total;
- c) contemplar todos os custos necessários ao fornecimento;
- d) atender integralmente às especificações deste Termo de Referência; e
- e) possuir validade pelo prazo estabelecido no edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações técnicas, apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do valor máximo admitido pela Administração, após eventual negociação.

10.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização da plataforma **Banco de Preços**, sendo consolidada no respectivo **Mapa de Apuração de Preços**, integrante do processo administrativo.

A metodologia adotada observou a formação de cesta de preços para cada item, utilizando a média aritmética dos valores obtidos, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor total estimado da contratação corresponde ao montante constante do **Mapa de Apuração de Preços**, documento integrante do processo administrativo e que servirá de referência para a futura licitação.

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo, as fontes pesquisadas e os documentos que subsidiaram a estimativa permanecem anexados aos autos.

10.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das contratações realizadas com fundamento na Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais requisitantes, as quais serão indicadas previamente à emissão dos respectivos empenhos.

Considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade orçamentária ocorrerá no momento de cada contratação decorrente da Ata, observados os quantitativos efetivamente



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 16/09/2026

Hora: 08:15:08



solicitados e a existência de recursos orçamentários.

A emissão da Autorização de Fornecimento ficará condicionada à prévia emissão do respectivo empenho da despesa, na forma da legislação vigente.



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 16/09/2026

Hora: 08:15:08



16/09/2026 ÀS 08:14:58 PEDIDO AUTORIZADO POR GIOVANI BORGES DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 16/09/2026 às 08:17 Horas, pelo Usuário CARDIANE CARINA DA SILVA BACKES, , ID GESPAM 46829 IP 143.208.184.67 MAC Address 00155D3D4455.

Documento assinado dia 16/09/2026 às 08:17 Horas, pelo Usuário CARDIANE CARINA DA SILVA BACKES, , ID GESPAM 46829 IP 143.208.184.67 MAC Address 00155D3D4455.



SÃO VALÉRIO DO SUL

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a0bac7d696c9

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 16/09/2026 às 08:17 Horas, pelo Usuário CARDIANE CARINA DA SILVA BACKES, , ID GESPAM 46829 IP 143.208.184.67 MAC Address 00155D3D4455.

Documento assinado dia 16/09/2026 às 08:17 Horas, pelo Usuário CARDIANE CARINA DA SILVA BACKES, , ID GESPAM 46829 IP 143.208.184.67 MAC Address 00155D3D4455.

Documento assinado dia 16/09/2026 às 08:18 Horas, pelo Usuário JARBAS HENRIQUE BLASS, , ID GESPAM 46829 IP 143.208.184.67 MAC Address 00155D3D4455.

Documento assinado dia 16/09/2026 às 09:38 Horas, pelo Usuário LUIZA DANIELI KONDRA, , ID GESPAM 46829 IP 143.208.184.67 MAC Address 00155D3D4455.

Documento assinado dia 16/09/2026 às 10:51 Horas, pelo Usuário LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA LACORTE, , ID GESPAM 46829 IP 143.208.184.67 MAC Address 00155D3D4455.

Documento assinado dia 16/09/2026 às 11:06 Horas, pelo Usuário MARA PECCIN PADILHA, , ID GESPAM 46829 IP 143.208.186.174 MAC Address 00155D3D4455.

Documento assinado dia 16/09/2026 às 11:00 Horas, pelo Usuário CLOVIS TABORDA PADILHA, , ID GESPAM 46829 IP 143.208.184.67 MAC Address 00155D3D4455.

Documento assinado dia 16/09/2026 às 15:13 Horas, pelo Usuário CELSO GILBERTO LOPES, , ID GESPAM 46829 IP 143.208.184.67 MAC Address 00155D3D4455.



SÃO VALÉRIO DO SUL

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a0bac7d696c9